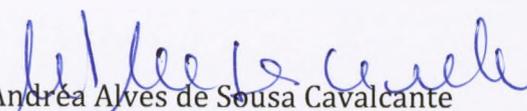




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Cultura, Turismo e Lazer, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/989 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.04.04.11-DP, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação a *Contratação de empresa para prestação de consultoria e capacitações na área de hotelaria e gastronomia, como fomento ao Turismo e empreendedorismo no município de Boa Viagem-CE*, na qual a contrata foi o SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, pelo valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM-CE - Ceará, 05 de abril de 2019.

  
Andréa Alves de Sousa Cavalcante  
Secretária da Cultura, Turismo e Lazer